

## Edital Primeira etapa - Provisório

### RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL Nº 35/PPGH/UFFS/2024 DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 - PPGH/UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório da primeira etapa do Edital nº 35/PPGH/UFFS/2024, que dispõe sobre a admissão de alunos aos cursos de Mestrado e Doutorado via processo seletivo regular do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFFS), com ingresso no primeiro semestre de 2025.

#### 1. NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA – PROJETOS DE PESQUISA

##### 1.1 Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

<b>Código do Candidato</b>	<b>Av. 1</b>	<b>Av. 2</b>	<b>Av. 3</b>	<b>Av. 4</b>	<b>Nota Média 1ª etapa</b>
M20572507	9,0	9,0	9,5	9,0	9,1
M14002409	7,0	7,0	7,0	5,0	6,5
M17352417	7,0	8,0	7,5	8,0	7,6
M11092403	7,0	8,5	7,5	8,7	7,9
M11522503	7,0	6,0	5,5	-	6,2
M07502406	7,0	6,0	5,5	-	6,2
M22272411	7,0	6,0	5,0	-	6,0
M11392502	8,0	8,5	8,0	-	8,2
M15302411	8,0	8,5	8,0	-	8,2
M23182411	7,5	7,0	6,5	-	7,0
M16512508	9,0	10,0	9,5	-	9,5
M15172411	7,0	7,5	6,5	-	7,0
M14572508	-	8,0	7,0	7,0	7,3
M18482506	7,0	-	7,0	7,0	7,0
M08222508	8,0	8,0	8,0	-	8,0
M14292507	9,0	9,0	9,5	-	9,2
M13222507	9,0	9,5	9,5	-	9,3
M22152410	8,5	7,5	8,0	-	8,0
M17422507	9,0	8,5	8,0	-	8,5
M22412508	9,0	9,5	10,0	-	9,5
M14382507	9,0	8,0	9,0	-	8,7

M16452406	7,5	6,5	6,0	-	6,7
M13552402	-	8,0	8,0	8,0	8,0
M08462408	7,0	6,0	7,0	-	6,7
M17192418	8,8	8,0	8,5	-	8,4

## 1.2 Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

<b>Código do Candidato</b>	<b>Av. 1</b>	<b>Av. 2</b>	<b>Av. 3</b>	<b>Av. 4</b>	<b>Nota Média 1ª etapa</b>
D14282423	7,5	7,0	8,0	-	7,5
D00272503	8,0	8,0	8,0	8,5	8,1
D18472507	9,0	8,0	8,5	9,4	8,7
D16432502	9,0	8,5	8,5	-	8,7
D11042426	9,5	9,5	10,0	-	9,7
D14562506	9,5	9,5	10,0	9,5	9,6
D14042508	9,0	-	9,0	8,9	8,9
D21262406	9,0	8,0	8,5	7,5	8,2
D23562508	9,5	9,5	10,0	9,4	9,6
D23582422	9,5	9,0	10,0	9,5	9,5
D12222505	8,0	8,0	8,0	-	8,0
D11442503	9,0	9,0	8,0	-	8,7
D16212426	8,0	9,0	8,0	-	8,3
D13212412	9,0	10,0	8,5	-	9,2
D02062416	8,0	8,0	8,0	-	8,0
D23322508	8,0	7,5	7,5	-	7,7
D21082413	9,0	9,5	9,0	-	9,2
D21282506	8,5	10,0	9,5	-	9,3
D19362502	9,0	10,0	9,5	-	9,5
D22052411	8,0	8,0	7,5	-	7,8
D12532419	8,5	8,0	8,0	-	8,2
D11592507	9,0	8,5	9,0	-	8,8
D19162508	8,0	8,0	9,0	-	8,3
D18422506	7,8	8,5	7,5	-	7,9

D16152508	9,0	10,0	10,0	-	9,7
D22022508	8,5	8,0	8,0	-	8,2
D16342508	9,0	8,5	9,5	-	9,0

**OBSERVAÇÃO:** Conforme o item 4.3.3 do Edital 35/PPGH/UFFS/2024, a avaliação da primeira etapa (Projeto de Pesquisa e Ensaio) foram realizadas por dois membros da Comissão de Seleção e pelo menos um membro dos respectivos grupos de pesquisas; em uma das linhas de pesquisas, dois membros fizeram leitura e atribuíram notas, constando, portanto, 4 avaliadores; há, ainda, situações pontuais em que um avaliador se colocou impedido de avaliar determinado candidato por alegar vínculo de personalidade, sendo necessário acionar outro avaliador.

## **2. DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, campus Chapecó, via e-mail [sec.ppgh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGH.

**2.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

**2.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail ao candidato, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH).

Chapecó/SC, 20 de janeiro de 2025

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente da Comissão de Seleção  
Coordenador do PPGH/UFFS